

PORTARIA Nº 668/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Concede licença-prêmio para capacitação ao
Servidor Oklinger Mantovaneli Júnior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o § 2º do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO PARA CAPACITAÇÃO – 90 (noventa) dias –, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2001 a 13 de setembro de 2006, ao Servidor

OKLINGER MANTOVANELI JÚNIOR

cadastro funcional nº 4355, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, para fins de capacitação profissional – cursar a Disciplina Conceitos Avançados em Gestão Urbana – junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana – PPGTU da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, em Curitiba – PR, a contar de 1º de agosto de 2012.

Blumenau, 22 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

